

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73AU4-YRURS-QXC33-CQ9HK>

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 154757.2.0034650-43
COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

34.650
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 1979

IMÓVEL: Lote 23 da quadra 58 do loteamento denominado JARDIM HELVÉCIA, neste município, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a rua Ecossuera; 15,00 metros de fundos com o lote 22; 30,00 metros do lado direito com o lote 24; 30,00 metros pelo lado esquerdo com Rua Ecossuera. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição Nº 27.246 de Goiânia-Go.

Av.1 -34.650- Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 1979. **PROMITENTE VENDE-DOR:** JOSÉ ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF 002.627.811-25 residente em Goiânia, Capital. **PROMITENTE COMPRADOR:** ZENALDIA RIBEIRO ALVES, brasileira casada, do lar, CPF 049.308.431-20, residente à Rua C-33, quadra - 18, lote 06, Jardim América, Goiânia, Goiás. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de nº 066-H, de 15 de dezembro de 1973. **VALOR:** Cr\$ 2.500,00, com as condições do Contrato. A Oficial.

Av.2 -34.650- Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 1979. **PROMITENTE COMPRA-DOR:** FRANCISCO DONISET DE SOUZA, brasileiro, mecânico, CI. 723.913, SSP-GO, CP F nº 217.249.031-87, residente em Goiânia-Go, à Rua Professor Pedro Gomes, nº 429, Novo Mundo. **TÍTULO:** Cessão de Direitos. **FORMA DO TÍTULO:** Cessão de 066-H, de 20 de dezembro de 1978. **VALOR:** Cr\$ 2.500,00, com as condições da Cessão. A Oficial.

R.3-34.650- Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 1.979. Por Escritura de Compra e Venda das fls 67/68 do livro 72 do 2º Ofício local, em 20.06.79, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à FRANCISCO DONIZET DE SOUZA, brasileiro, solteiro, marceneiro, CPF 217249031-87, CI 723913-Go, residente à Rua Professor Pedro Gomes, nº 429, Novo Brasil-Go; pelo preço de Cr\$ 2.500,00 e avaliado pelo IMAI em Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para efeitos fiscais. Eu, OFICIAL

Av.4-34.650- Aparecida de Goiânia, 21 de outubro de 1.986. Nos Termos da Certidão de Casamento nº 299, extraída do livro B nº 4, fls 157, expedida pelo Cartório de Registro Civil Pessoas Naturais, de Novo Brasil-Go, em 04.08.86, fica averbado o casamento de FRANCISCO DONIZET DE SOUZA e MARIA APARECIDA DOS SANTOS, que passa a se chamar MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, realizado em 17.09.83, sob o regime da Comunhão Parcial de bens. Eu, OFICIAL

R.5-34.650- Aparecida de Goiânia, 21 de outubro de 1.986. Por Escritura de Compra e Venda das fls 149/150 do livro 96 do 1º Ofício local, em 03.10.86, os



475.532



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 14/04/2025 08:14:45

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Valor: R\$ 61.274,65

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª

Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 09:25:34

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0034650-43
COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação da Matrícula N.º R.5-34.650

proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula a RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO, brasileiro, comerciante, casado com MARIA DAS DORES REZENDE SEIXO DE BRITO, CI 122981-2ª via-SSP/GO, CIC 021562881-00, residente e domiciliado à Rua T-29, nº 1.620, Setor Bueno, em Goiânia-Go; pelo preço de Cz\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). Eu,  OFICIAL

R.6-34.650- Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 186/187 do livro 0417 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 13/08/2004, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à CELSONO GUEIRA DE QUEIROZ NETO, brasileiro, desquitado, empresário, CI nº 1488586-4159047 SSP/GO e CPF nº 350.300.541-20, residente e domiciliado à Rua C-7, quadra 13, lote 07, Vila Canaã, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2004-004849 de 13/08/2004. Dou fé. EU, *[assinatura]* OFICIALA.KM.

R.7-34.650-Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2013. **PENHORA.** Nos Termos da Certidão Protocolo nº 80980-31.2007.8.09.0011(200700809800), extraída dos autos nº 848; expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/Goiás, e ainda em anexo o Termo de Penhora e Depósito, ambos datados de 08/03/2.013, devidamente assinados pelo escrevente judiciário João Pedro Carvalho Garcia da mesma Vara; tendo como EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, e como EXECUTADO: CELSO NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da matrícula nº. Dou fé. **OFICIAL.** *(Assinatura)*

R.8-34.650-Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2021. **PENHORA**. Nos Termos do Ofício nº361/2021, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 19/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 633.478 em 19/11/2021, extraído dos Autos nº 0318802-70.2007.8.09.0011, Natureza: Execução Fiscal; proferido pelo Dr. Desclieux Ferreira da Silva Júnior, Juiz de Direito; tendo como Exequente: Estado de Goiás, e como Executado: Gyro Distribuição de Alimentos Ltda e Celso Nogueira de Queiroz Neto, e ainda em anexo Termo de Redução de Bens a Penhora, datada de 15/10/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.044.082,12 (um milhão, quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e doze centavos), o exequente deverá ser nomeado como fiel depositário do bem penhorado. com Dou fé. OFICIAL. *[Assinatura]*

R.9-34.650-Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2022. **PENHORA / INDISPONIBILIDADE.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária em Goiânia/GO, em 27/04/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 651.988 em 30/08/2022, extraído do Protocolo nº 0003562-30.2011.4.01.3504, Natureza: Execução Fiscal; proferido pelo Dr. Mark Yoshida Brandão, Juiz de Federal da mesma Vara; tendo como Exequente: União Federal (Fazenda Nacional), e como Executada: Celso Nogueira de Queiroz Neto e Gyro Distribuicao de Alimentos Ltda, e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação

Continua no ficheiro A2

Documento gerado oficialmente pelo

do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 61.274,65
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 09:25:34

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73AU4-YRURS-QXC33-CQ9HK>



475.532



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 14/04/2025 08:14:45



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/05/2025 11:35:22

Assinado por IZABELA FRANCES SOARES DE AZEVEDO

Localizar pelo código: 109287655432563873759960606, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0034650-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha N^o 2

34.650

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA*

02 de setembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 34.650

data de 04/08/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.146.708,57 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, este imóvel fica gravado com **indisponibilidade**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852209010076429700125. ^{fin} Dou fé. OFICIAL 

Av.10-34.650 - Aparecida de Goiânia, 04 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 02/07/2024 17:21:40, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 701.979 em 03/07/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202407.0217.03424623-IA-330**; Número do Processo: 00284834020078090011; Nome do Processo: Aparecida de Goiânia - Vara Faz Púb Est - Execução; Data de Cadastramento: 02/07/2024 às 17:21:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: Priscylla Rayane Soares de Castro - STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Goiania - GO - Central de Processamento Eletrônico. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 4a3c.4b80.13a4.76eb.f68a.c17f.6355.5abe.9e18.2148 em nome de Celso Nogueira de Queiroz Neto - CPF: 350.300.541-20, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852407012624629850026. nls. Dou fé. OFICIAL

R.11-34.650 - Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Ofício nº 077/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Aparecida de Goiânia, em 13/03/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.320 em 29/07/2024, extraído dos Autos nº 0127456-25.2010.8.09.0011, Natureza: Execução Fiscal; proferido pelo Dr. Desclieux Ferreira da Silva Júnior, M.M Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Promovente: Estado de Goiás, e como Promovido: Gyro Distribuição de Alimentos LTDA, e ainda em anexo Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora datada de 06/05/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$311.247,75 (trezentos e onze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), ficando como fiel depositário Silvia Faleiro Braga Motta. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%).

Continua no verso.



475.532



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 14/04/2025 08:14:45

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Valor: R\$ 61.274,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 09:25:34
Registro de Imóveis via www.jucelva.jucelva.com.br





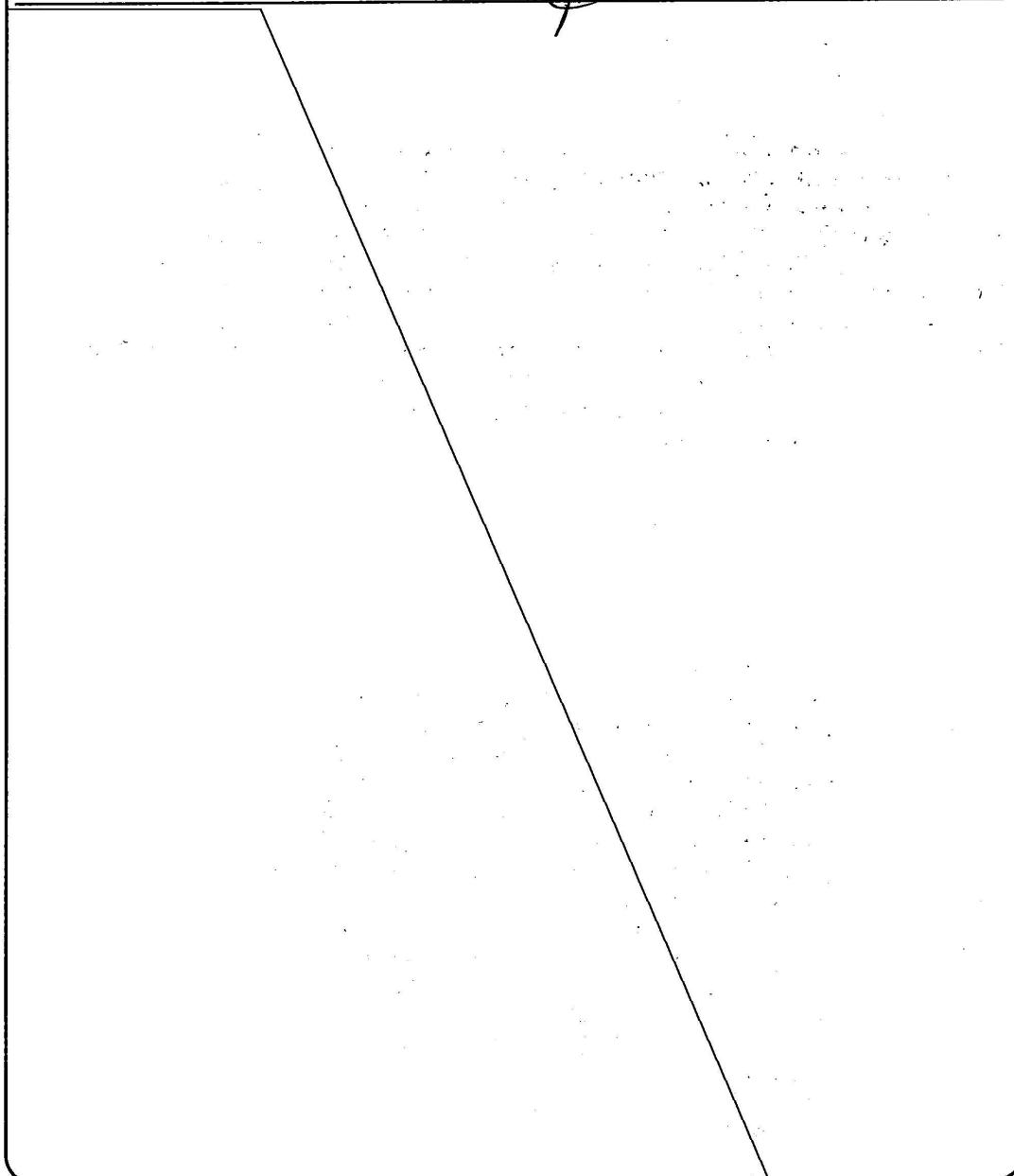
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73AU4-YRURS-QXC33-CQ9-HK>

Continuação: da Matrícula nº 34.650

CNM: 154757.2.0034650-43

Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundep: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852408011800929700114. pvs a Dou fê. OFICIAL.



475.532



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 14/04/2025 08:14:45

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Valor: R\$ 61.274,65
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 09:25:34



Valide aqui
este documento

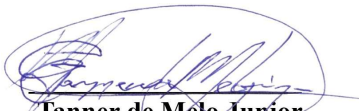
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73AU4-YRURS-QXC33-CQ9HK>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **34.650**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852504114966634420046**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



475.532



Emitido por: Amanda Teixeira e Silva 14/04/2025 08:14:45

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.tjgo.jus.br
Valor: R\$ 61.274,65
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 09:25:34



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/05/2025 11:35:22

Assinado por IZABELA FRANCES SOARES DE AZEVEDO

Localizar pelo código: 109287655432563873759960606, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>